

**Id:0047D8B6CE288CDA**

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ

**Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí**  
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006  
CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07  
Olho D'Água do Piauí - Piauí e-mail: [prefmolhodagua@hotmail.com](mailto:prefmolhodagua@hotmail.com)

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí (PI) através de sua Comissão Permanente de Licitação declara para que possa ser conhecido, pelo público em geral e para fins de intimação e conhecimento dos interessados e para homologação do Prefeito Municipal, o resultado do julgamento e classificação das propostas referente ao processo licitatório, realizada no dia 28 de janeiro de 2022, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS com Procedimento nº. 001/2022 e Processo Administrativo nº. 006/2022, ao qual compareceram as empresas: CONSTRUIR CONSTRUÇÃO LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELI, CNPJ Nº 10.525.283/0001-49. Aberto o envelope de habilitação dos licitantes observou que o licitante se apresenta regular e encontra-se apta para prestar serviços junto à Administração.

A empresa **CONSTRUIR CONSTRUÇÃO LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELI, CNPJ Nº 10.525.283/0001-49**, com proposta no valor de R\$ 440.352,87 (quatrocentos e quarenta mil trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta e sete centavos) foi considerada vencedora do certame.

A empresa foi habilitada e atendeu aos requisitos do ato editalício. Assim, a empresa que apresentou vantagens para Administração Pública, foi a empresa **CONSTRUIR CONSTRUÇÃO LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELI, CNPJ Nº 10.525.283/0001-49**, que apresentou proposta no valor de R\$ 440.352,87 (quatrocentos e quarenta mil trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta e sete centavos), que consta em ata e Laudo de Julgamento, sendo o pagamento forma parcial através das medições para liberação das parcelas.

Portanto, este resultado é o que representa o maior êxito para Administração Pública, conforme critério estabelecido na peça inicial MENOR PREÇO GLOBAL, tudo devidamente comprovado através do processo de licitação, estando, pois, o respectivo procedimento concluso, para submissão ao exercício do controle final por parte do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - PI, 03 de fevereiro de 2022.

\_\_\_\_\_  
Maria de Lourdes Leal Silva  
Presidente da CPL

\_\_\_\_\_  
João Marcos Ferreira da Silva  
Secretário

\_\_\_\_\_  
Leandro Pereira Rodrigues  
Membro

**Id:0E288F6A758C8E0C**

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ

**Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí**  
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006  
CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07  
Olho D'Água do Piauí - Piauí e-mail: [prefmolhodagua@hotmail.com](mailto:prefmolhodagua@hotmail.com)

**AVISO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí-PI, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL toma público aos interessados que está recebendo propostas adicionais no prazo de 3 (três) dias úteis para a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos para academia ao ar livre para atender as necessidades do Município de Olho D'Água do Piauí-PI. Fundamentação legal: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021. Valor Estimado: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Fonte de Recursos: Recursos Próprios do Município/ Emenda Parlamentar Estadual.

Todos os arquivos pertinentes a apresentação das propostas serão disponibilizados através de contato pelo telefone (86) 3294-0006, ou através de contato pelo endereço eletrônico: [prefmolhodagua@hotmail.com](mailto:prefmolhodagua@hotmail.com).

As propostas deverão ser entregues fisicamente no Setor de Licitações, localizado na Av. Nossa Senhora das Dores, 659, na zona urbana, município de Olho D'Água do Piauí-PI ou encaminhadas por e-mail no endereço eletrônico: [prefmolhodagua@hotmail.com](mailto:prefmolhodagua@hotmail.com).

Olho D'Água do Piauí-PI, 30 de março de 2022.

\_\_\_\_\_  
MARIA DE LOURDES LEAL SILVA  
Presidente da CPL

**Id:OCC549F218028DFD**

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ

**Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí**  
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006  
CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07  
Olho D'Água do Piauí - Piauí e-mail: [prefmolhodagua@hotmail.com](mailto:prefmolhodagua@hotmail.com)

**TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 012/2021  
PROCEDIMENTO Nº. 001/2021  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

**TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E SEUS DERIVADOS PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E DE SUAS SECRETARIAS E/OU PRESTADORES DE SERVIÇOS DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ, COM PONTO DE APOIO A CIDADE DE BARRO DURO - PI, NOS TERMOS E CONDIÇÕES DO EDITAL, CELEBRADO COM A ANTONIA ABREU DE SOUSA - POSTO SOUSA, CNPJ Nº. 11.596.624/0001-30, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ**, com sede na Avenida Nossa Senhora das Dores - 659 - Centro, OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ, CNPJ no. 01.612.595/0001-07, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal, **ANTONIO LEAL DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 184.737.253-87, doravante denominada CONTRATANTE e de outro lado, a empresa **ANTONIA ABREU DE SOUSA - POSTO SOUSA**, CNPJ Nº. 11.596.624/0001-30, e daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, RESOLVEM celebrar o presente termo aditivo ao contrato para **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E SEUS DERIVADOS PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E DE SUAS SECRETARIAS E/OU PRESTADORES DE SERVIÇOS DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ, COM PONTO DE APOIO A CIDADE DE BARRO DURO - PI**, visando atender a demanda do Município, resultante do Processo Licitatório - **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021 - PMODP**, regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto nº 6.204, de 05 de setembro de 2007 e demais legislações correlatas, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei nº Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, mediante as cláusulas e condições adiante expressas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO:**

O presente aditivo ao contrato fundamenta-se nas disposições da previstos no art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, demais alterações e atualizada pela Lei nº 9.648/98, de 27 de maio de 1998, nos termos do PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021, e resultado da licitação, devidamente homologada pelo Prefeito, com base na proposta da CONTRATADA, todas as partes integrantes deste contrato independente de transcrição. O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da cláusula quinta do Contrato Celebrado em 24 de março de 2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

A presente licitação tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E SEUS DERIVADOS PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E DE SUAS**

**SECRETARIAS E/OU PRESTADORES DE SERVIÇOS DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ, COM PONTO DE APOIO A CIDADE DE BARRO DURO - PI.**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO**

O presente Contrato tem como amparo legal à licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA PRAZOS:**

O presente contrato terá o **prazo de vigência aditado por 03 (três) meses**, a contar da assinatura do presente aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES FINAIS:**

As partes elegem de pleno e comum acordo, o foro da cidade de Água Branca - PI, para dirimir dúvidas ou resolver questões oriundas do presente contrato, desde que não seja possível resolvê-las prévia e amigavelmente.

E, para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (duas) vias, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presente.

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ-PI, 18 de março de 2022.

\_\_\_\_\_  
ANTONIO LEAL DA SILVA  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
ANTONIA ABREU DE SOUSA - POSTO SOUSA  
CNPJ Nº. 11.596.624/0001-30  
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_